

PROJETO DE LEI Nº 21/2025.

DISPÕE SOBRE QUINTA ALTERAÇÃO PROPOSTA A LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025, LEI Nº 5.424/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, Estado do Paraná, por seus legítimos representantes no Poder Legislativo, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Em atendimento ao disposto no § 2º do art. 165 da Constituição Federal, esta lei estabelece a quinta revisão às metas estabelecidas na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, para o exercício financeiro de 2025, Lei 5.424, de 19 de dezembro de 2024, compreendendo:

I) Anexo I – Ampliação de metas.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Aos vinte e nove dias do mês de janeiro de 2025.

GABRIEL DA SILVA CADINI
Prefeito

ANEXO I
METAS E PRIORIDADES - ART. 165 CF/88, § 2º
Ampliação de Metas e Prioridades LDO 2024

Cód. nº 08.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS					
Cód. nº 08.003.	Unidade Executora:	DEPARTAMENTO DE OBRAS					
Cód. nº 15.	Função:	Urbanismo					
Cód. nº 452.	Subfunção:	Serviços Urbanos					
Cód. nº 0007.	Programa:	Infraestrutura					
Categoria de programação							
Descrição das Ações		Produto	Unidade de Medida	Meta para 2025	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento		
					R. Livre	Vinculados	Total
1.002.	Pavimentação em Vias Urbanas	Pavimentação de Vias	m²	14.498	-	R\$ 1.016.260,97	R\$ 1.016.260,97
Custo total do Projeto/Atividade					-	R\$ 1.016.260,97	R\$ 1.016.260,97

Cód. nº 04.	Órgão Executor: SECRETARIA DE FINANÇAS						
Cód. nº 04.003.	Unidade Executora: DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTOS						
Cód. nº 04.	Função: Administração						
Cód. nº 125.	Subfunção: Normatização e Fiscalização						
Cód. nº 0003.	Programa: Apoio Administrativo						
Categoria de programação							
Descrição das Ações		Produto	Unidade de Medida	Meta para 2025	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento		
					R. Livre	Vinculados	Total
2.013.	Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Fiscalização e Tributos	Outros Produtos	Und.	1	-	R\$ 46.000,00	R\$ 46.000,00
Custo total do Projeto/Atividade					-	R\$ 46.000,00	R\$ 46.000,00

Cód. nº 04.	Órgão Executor: SECRETARIA DE FINANÇAS						
Cód. nº 04.004.	Unidade Executora: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES						
Cód. nº 04.	Função: Administração						
Cód. nº 123.	Subfunção: Administração Financeira						
Cód. nº 0003.	Programa: Apoio Administrativo						
Categoria de programação							
Descrição das Ações		Produto	Unidade de Medida	Meta para 2025	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento		
					R. Livre	Vinculados	Total
2.015.	Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Compras e Licitações	Outros Produtos	Und.	1	-	R\$ 15.500,00	R\$ 15.500,00
Custo total do Projeto/Atividade					-	R\$ 15.500,00	R\$ 15.500,00

Cód. nº 12.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
Cód. nº 12.002.	Unidade Executora:	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER
Cód. nº 27.	Função:	Desporto e Lazer
Cód. nº 812.	Subfunção:	Desporto Comunitário
Cód. nº 0003.	Programa:	Apoio Administrativo
Categoria de programação		

Descrição das Ações		Produto	Unidade de Medida	Meta para 2025	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento		
					R. Livre	Vinculados	Total
2.062.	Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Esportes e Lazer	Unid	Ativ	-	R\$ 78.687,50	-	R\$ 78.687,50
Custo total do Projeto/Atividade					R\$ 78.687,50	-	R\$ 78.687,50

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 21/2025

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORES VEREADORES:

Submetemos à apreciação desta Corte de Leis, o presente projeto de lei que visa, em atendimento ao disposto no § 2º do art. 165 da Constituição Federal, estabelecer a quinta revisão às metas estabelecidas na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, para o exercício financeiro de 2025. As alterações propostas são para as finalidades abaixo elencadas:

Secretaria de Esportes e Lazer

(Protocolo 1690/2025) - Suplementação de dotação orçamentária para o aditivo ao contrato 140/2024, firmado com a empresa NEVES ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, contratada para o fornecimento e instalação de 1.000 (mil) assentos para arquibancadas no Ginásio Poliesportivo Olivo Constantino Biazus. Para completar as arquibancadas, será necessária a instalação de mais 250 assentos, ao custo unitário de R\$ 314,75 (trezentos e quatorze reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$ 78.687,50 (setenta e oito mil seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). Esta suplementação visa proporcionar melhor acomodação à população que frequenta o Ginásio, contribuindo para o fomento ao esporte local.

Secretaria de Finanças

- Suplementação de dotação orçamentária para a aquisição de equipamentos de informática e mobiliário destinados aos Departamentos de Licitações, Fiscalização e Tributos. Entre os equipamentos necessários estão: computadores, monitores, nobreaks, cadeiras, entre outros. A aquisição é fundamental, uma vez que alguns computadores já possuem mais de 10 anos de uso, enfrentam quedas de energia frequentes e repetidas perdas de documentos devido à falta de nobreaks, servidores atualizados e equipamentos adequados para atender às necessidades desses departamentos.

Secretaria de Infraestrutura e Obras

(Protocolo 3198/2025) - Solicita-se a inclusão dos valores abaixo no Orçamento Municipal para a execução das obras previstas no TERMO DE CONVÊNIO Nº 463/2024-SECID, entre o Município de Matelândia e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES. As obras envolvem recape asfáltico e construção de ciclovias na Avenida Garibaldi, totalizando 14.498,00 m². O valor total da obra é de R\$ 1.016.260,97, sendo R\$ 965.447,92 de repasse e R\$ 50.813,05 de contrapartida. As melhorias são necessárias devido ao desgaste do pavimento e visam beneficiar diretamente os moradores do perímetro urbano, melhorando a trafegabilidade e mobilidade, e, indiretamente, toda a população, proporcionando uma melhor qualidade de vida e um ambiente mais seguro e acessível.

Esperamos contar com o habitual apoio dos Senhores Vereadores na apreciação e posterior aprovação do projeto de lei reitero-lhes o meu respeito e consideração.

É a justificativa.

Matelândia (PR), 29 de janeiro de 2025.

GABRIEL DA SILVA CADINI
Prefeito